



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO**

## **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

**ANO LETIVO 2020/2021**



## **Regulamento de Educação Física**

### **Alunos**

- ✓ Para um bom ambiente nas aulas de Educação Física é necessário conhecer e cumprir o regulamento. Respeita e serás respeitado!
- ✓ São instalações desportivas: pavilhão, ginásio, balneários, Gabinete dos Professores de Educação Física e campos de jogos exteriores;
- ✓ Em tempo letivo, os alunos que não estão em aula de Educação Física ou atividade do Desporto Escolar / Centro de Formação Desportiva não podem entrar nos recintos desportivos cobertos, nem utilizar os mesmos;
- ✓ A utilização das instalações desportivas implica sempre a presença do professor de Educação Física. Não é permitida a entrada nas instalações nem a realização de qualquer atividade física sem a presença do professor no local da atividade.
- ✓ A aula começa no momento em que os alunos entram no pavilhão gimnodesportivo e termina assim que sair das instalações.
- ✓ Compete ao professor determinar o momento de entrada e saída dos alunos das instalações.
- ✓ Têm 5 minutos para se equiparem e se apresentarem em condições para a participação na aula de Educação Física.
- ✓ Os alunos que não vão realizar a aula prática devem dirigir-se ao professor para que este os encaminhe para o local onde se vai desenrolar a aula.
- ✓ Após o início das aulas, não é permitido aos alunos a permanência nos balneários, pelo que serão responsabilizados, caso o façam, por qualquer irregularidade aí detetada.
- ✓ O acesso aos balneários é restrito aos alunos que se encontram em atividades desportivas.
- ✓ A escola e os professores de Educação Física não se responsabilizam pelos valores (relógios, dinheiro, telemóveis, mp3, etc.) dos alunos deixados nos balneários. Os alunos são aconselhados a não serem portadores de valores, nos dias em que têm atividades físicas.
- ✓ É expressamente proibido os alunos apresentarem-se na aula de Educação Física na posse de valores, devendo estes deixar os seus valores na respetiva sala de aula.

- ✓ Durante as aulas não é permitido o uso de relógios, fios, pulseiras, brincos e outros objetos que possam pôr em risco a integridade física dos alunos. Não é permitido comer, ou mascar chicletes dentro dos recintos desportivos, bem como é obrigatório prender os cabelos compridos.
- ✓ Os alunos apenas devem dirigir-se ao balneário para que se possam equipar/desequipar logo que o professor dê a aula por terminada:
  - 10 minutos antes do toque de saída, para as aulas de 50 minutos;
  - 10 minutos antes do toque de saída mais o tempo do intervalo incluído na aula, para as aulas de 100 minutos.
- ✓ Não é permitido tomar banho no final da aula de Educação Física.
- ✓ Os alunos devem abandonar o balneário obrigatoriamente até ao toque de saída.
- ✓ Os alunos devem zelar para que os balneários fiquem completamente arrumados e limpos.
- ✓ Quer à entrada quer à saída, os alunos deverão avisar de imediato a assistente operacional para qualquer anomalia verificada no balneário.
- ✓ O balneário é um local onde as atitudes e comportamentos devem ser idênticos aos exigidos no decorrer das aulas, respeitando as assistentes operacionais e as indicações por elas transmitidas.
- ✓ O equipamento obrigatório para a participação nas aulas de Educação Física é constituído pelos seguintes elementos:
  - a) Saco/mochila para transporte do equipamento;
  - b) Camisola de algodão/t-shirt;
  - c) Fato de treino ou calção;
  - d) Meias de desporto (algodão);
  - e) Sapatilhas;
  - f) Roupa interior
  - g) Saco plástico para a roupa suja.
- ✓ Os alunos que por motivo de saúde estejam impedidos de realizar as atividades práticas da aula deverão apresentar justificação médica escrita, onde conste a doença, período de inatividade e o tipo de movimentos ou esforços impeditivos.
- ✓ A dispensa a uma aula é, por natureza, uma exceção e só se entende em casos de força maior e por razões extraordinárias. Neste caso de dispensa pontual, fica o aluno obrigado a apresentar uma justificação do Encarregado de Educação, por escrito, na caderneta escolar, a qual deverá ser apresentada na própria aula ou na aula seguinte. Caso contrário, a ausência de material desportivo implica a marcação de Falta de Material.
- ✓ Em qualquer uma das situações, o aluno deve trazer sempre sapatilhas.

- ✓ Nenhum aluno poderá sair do local da aula sem prévio consentimento do professor.
- ✓ Os alunos não podem entrar na arrecadação do material nem utilizar qualquer material de Educação Física sem autorização do professor ou da assistente operacional.
- ✓ É expressamente proibido pendurar-se nas balizas ou nos cestos de basquetebol.
- ✓ Os alunos serão responsabilizados pelo estrago ou extravio do material, sempre que se comprove que tal ocorrência foi devida ao incumprimento das indicações do professor, das regras de segurança ou das normas estipuladas por este regulamento específico.

## **Professores**

- ✓ Garantir a máxima pontualidade no início e final da aula.
- ✓ Todos os contactos efetuados por pessoas exteriores às aulas (pessoas não equipadas) são feitos no gabinete dos professores ou hall de entrada.
- ✓ O gabinete de Educação Física destina-se, única e exclusivamente, aos professores, pelo que é proibida a entrada/permanência dos alunos, sem a devida autorização e na ausência do professor.
- ✓ Responsabilizar-se e proceder à contagem e verificação do estado e qualidade de todo o material desportivo usado, tanto no início como no fim de cada aula.
- ✓ Arrumar todo o material utilizado durante a aula.
- ✓ Proibir a entrada de alunos na arrecadação do material desportivo, exceto os devidamente autorizados.
- ✓ Explicar e demonstrar aos alunos a forma correta de transporte e manuseamento do material desportivo de forma a evitar danos ao próprio material, bem como prevenir situações de perigo aos próprios alunos resultantes do seu mau manuseamento.
- ✓ Comunicar por escrito num período de 24 horas ao coordenador de grupo, acerca do desaparecimento ou dano de qualquer material desportivo e/ou instalações desportivas.
- ✓ Garantir um clima de aula favorável ao funcionamento simultâneo de mais que uma turma em instalações desportivas comuns.
- ✓ Não permitir a prática desportiva a alunos sem o equipamento desportivo próprio.
- ✓ Não emprestar, em caso algum, material desportivo da escola aos alunos fora da aula.
- ✓ Vigiar os balneários para que os alunos não permaneçam nas instalações desportivas após o fim da aula.
- ✓ O professor deve manter-se nas instalações desportivas até todos os alunos saírem do balneário.
- ✓ Quando as condições climatéricas não permitam a realização de aulas práticas no exterior o professor providenciará uma aula teórica numa sala de aula livre.

- ✓ Todos os professores são responsáveis pelo cumprimento e execução deste regulamento de Educação Física.
- ✓ As instalações desportivas descobertas destinam-se às atividades curriculares de Educação Física, podendo ser utilizadas pelos alunos sempre que estejam desocupadas e que estes últimos não se encontrem em tempo de aula.

## **Assistentes Operacionais**

Compete ao assistente operacional designado pela diretora para o pavilhão:

- ✓ Entrar antes do início das atividades e sair após o termo das mesmas.
- ✓ Abrir as portas das instalações desportivas, sempre que haja aulas, jogos ou outras atividades superiormente autorizadas.
- ✓ Se o professor não estiver presente ao toque de entrada, os alunos não poderão entrar nas instalações desportivas.
- ✓ Permitir a entrada de alunos após o toque para a entrada depois de se certificar que o professor se encontra presente.
- ✓ As instalações desportivas e os espaços de apoio devem permanecer fechados quando não estiverem em funcionamento e à guarda da respetiva assistente operacional, durante o período em que decorrem as atividades. A porta será fechada 5 minutos após o toque de entrada e aberta ao toque de saída.
- ✓ A ausência de dois assistentes operacionais, um Masculino e um Feminino para a abertura/fecho e vigilância dos balneários, assim como a não existência de condições mínimas de higiene, implica a não realização de qualquer atividade desportiva.
- ✓ Controlar a entrada dos alunos nos balneários, impedindo a entrada nas instalações desportivas àqueles que não vão ter aulas.
- ✓ Fechar as portas dos balneários, após os alunos se equiparem.
- ✓ Impedir que os alunos entrem no pavilhão sem calçado apropriado.
- ✓ Permanecer junto aos balneários durante o período em que os alunos se encontrem presentes.
- ✓ Não fornecer material desportivo aos alunos sem a devida autorização do professor responsável.
- ✓ Não permitir que os alunos usem qualquer instalação (pavilhão, balneários), sem o conhecimento e prévia autorização do professor responsável.
- ✓ Permanecer junto das instalações desportivas, durante o período de aulas, a fim de poder prestar qualquer apoio que venha a ser necessário.
- ✓ Permitir a reentrada dos alunos nos balneários apenas para desequipar.
- ✓ Manter os balneários fechados, durante as aulas e não permitir que nenhum aluno aí entre salvo em situações de carácter excepcional.

- ✓ Providenciar a conservação e a limpeza das instalações e do material desportivo que estão sob a sua responsabilidade.
- ✓ Registrar as faltas dos professores e comunica-las aos serviços administrativos.
- ✓ Acompanhar os alunos acidentados ou indispostos, diligenciando no sentido de lhes ser prestada a devida assistência.
- ✓ Após a saída das turmas dos balneários proceder a uma higienização completa e vistoria no sentido de detetar possíveis danos causados às instalações e/ou simultaneamente recolher objetos deixados pelos alunos.